



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 007, de 25 de maio de 1 977

"Dispõe sobre denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua CARLOS DE CARVALHO - Ex vereador, a atual rua 15 que inicia-se na rua Caraguatatuba, e termina na confluência das ruas 8 com Marcos - Ferreira da Cruz, localizada no loteamento denominado Jardim São João.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, em 25 de maio de 1 977.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicada na Portaria Municipal na mesma data.

Célia Augusta de Araújo
CÉLIA AUGUSTA DE ARAÚJO
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO